

### DIRETORIA ACADÊMICA

### EDITAL Nº 01/2017-DIRAC/PROEN

## DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - APROVADOS NO XVI VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados para as vagas ofertadas pela UNICENTRO no XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, a realizarem matrícula, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º LUGAR	GIAN MARUE MENDES DA SILVA
2º LUGAR	CLEVERSON KNOP
3º LUGAR	JEOVANI MARU-Y MENDES DA SILVA
4º LUGAR	TOM CHARLES ALVES
5º LUGAR	SONIA MARA PORTELA
6º LUGAR	ALANA CRISTY LUIZ SANTOS

**DATA:** 13 de fevereiro de 2017

**LOCAL:** Divisão de Apoio Acadêmico responsável pelo curso escolhido

**HORÁRIO:** das 14h às 16h

**DOCUMENTAÇÃO:** No ato da matrícula, o candidato convocado deve apresentar:

- comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo:
  - a) duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar, se o candidato advém do Ensino Médio não profissionalizante; **ou**
  - b) duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão, registrado no órgão competente, se o candidato advém do Ensino Médio Profissionalizante.
- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas do documento de Identidade, frente e verso em cada uma das folhas, sem recortar;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- uma fotocópia autenticada do CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- duas fotografias recentes, tamanho 3x4 cm;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. No ato da matrícula, o candidato convocado procede à escolha de um dos cursos ofertados pela Instituição.

2. A matrícula pode ser efetivada mediante procuração com firma reconhecida e apresentação da documentação exigida, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

3. O não comparecimento do candidato, ou seu procurador, no dia, horário e local definidos para efetivação da matrícula caracteriza desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado.

4. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Publique-se.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2017.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.